ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 22 DE SETEMBRO NUMERO 201

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr Figuerôa, Praça da União N.° 27 e 58; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ato' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escripto

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLM. e Excel. Snr. — Tendo chegado a noticia a esta Camara dos desastrosos acontecimentos, que tem tido lugar na Capital desta Provincia, imediatamente convocou um Conselho de homens bons do Termo para deliberarem sobre objecto de tanta consideração, e este decidio, que huma Deputação composta do Veriador Pedro Cavalcante de Albuquerque Uxoa, do Capitão Manoel Felipe Vanderley, e de Thomaz Marques da Costa Soares, fosse a respeitavel prezença de V. Ex. informar-se da veracidade do acontecimento, e significar a V. Ex., que os habitantes deste Municipio, cheios do maior enthusiasmo se achão dispostos a coadjuvarem com suas pessoas, e bens, para o restabelecimento do socego Publico, dando passos para esse fim com a sabia determinação de V. Ex., a quem Deos Guarde. Paço da Camara Municipal da Villa de Serinhaem em Sessão Extraordinaria de 17 de Septembro de 1831 — Illm. e Excel. Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Prezidente da Provincia — Francisco Xavier Paes de Mello — Vice Prezidente, João Baptista Aciole Lins, João Pinheiro Catole, Pedro Cavalcante d' Albuquerque Oxoa, Antonio Joaquim Lemenha Lins, Antonio Germano Regucira Pinto de Souza.

ESTE Governo tem o maior prazer de anunciar a Vv. Ss., que o socego publico, alterado n'esta Capital pela sublevação de toda a Tropa de primeira Linha, em a noite de 14 do corrente, ja se acha restabelecido pelo valor, e patriotismo dos benemeritos Cidadaons, que de todas as partes correrão a repellir a agressão de semelhantes malvados, que forão mortos, feridos, e presioneiros; e ultimamente dezarmados, e mandados para bordo de varias Embarcaçoens, surtas n'este Porto. O Conselho deste Governo, ao qual foi appresentada a Deputação, que Vv. Ss. mandarão, e igualmente o seo Officio, louva, e agradece a Vv. Ss. os patrioticos sentimentos, que os animaõ, e que manifestão a prol da cauza publica, e que tanta honra faz aos dignos habitantes desse Termo, pelos quaes Vv. Ss. representão. A sua coadjuvação se não faz por ora mister na Capital; espera porem o Governo, que concorrendo elles para a manutenção da ordem, e tranquilidade desse Termo, se prestarão sempre que for necessario a bem de toda a Provincia com a mesma boa vontade, com que agora se offerecem. Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Septembro de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snrs. Prezidente, e Vereadores da Camara Municipal da Villa de Serinhem.

COMMANDO DAS ARMAS.

REPRESENTADO-me o senhor Tenente Coronel actual commandante do quarto corpo de Artilheria de Posição, achar ali uma caixa denominada -- comite'--, por V. S. creada, sem auctorisação de Lei alguma, e que nella encontrara dous bilhetes, um d'Alfandega do Algodão contra Francisco Jose' da crus couto, do valor de 92056 rs. passado em 1825, á vencer em 23 de Março de 1826, e por consequencia ja sem valor, e outro do valor de 14200, de Joaquim Jose' de Mello Torres, quando Capitaõ addido ao mesmo corpo, e ora residente no Rio de Janeiro: eu ordeno a V. S. faça entrar para a caixa da administraçaõ daquelle corpo a importancia daquelles bilhetes, visto que os membros daquella caixa do comite', tendo sido ouvidos a tal respeito, responderaõ, que essas transacções tinhaõ sido mandadas faser por V. S. como commandante do dito corpo, e creador da referida caixa, e que elles responsabilidade nenhuma tinhaõ — Deos Guarde a V. S. Quartel do commando das Armas de Pernambuco 23 de Agosto de 1831 — (assignado) Francisco de Paula e Vasconcellos, commandante das Armas — Illm. Snr. Tenente coronel Antonio cardoso Pereira de Mello.

ILLM. e Exc Snr. — Tenho a honra de levar as mãos de V. Ex. o Officio incluso, que me derigio o Coronel Commandante interino do Corpo de Policia, relativo, não so' a despeza, que em prejuizo da Fazenda Publica continuão a fazer os cavallos, que em meo Officio de 20 do p. p. mez reprezentei a V. Ex. para serem vendidos, como tãobem a 56 cavallos, que se achão no mesmo estado; rogando por isso a V. Ex. se digne dar as suas ordens afim de serem tãobem entregues a

Junta da Fazeuda para serem vendidos em astea Puclica, e bem assim para que se proceda a remonta de 40 cavallos, numero actualmente indispensavel no dito Corpo.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 31 d' Agosto de 1831 — Illm. e Exc. Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Prezidente desta Provincia, (assignado) Francisco de Paula Vasconcellos, Commandante das Armas.

PROCLAMAÇÕES.

HAFITANTES de Pernambuco! Colocado a frente desta heroica Provincia, e fiel depositario da coutiança de Governo Supremo, que tanto se disvela em promover a prosperidade de todo o Brazil; eu faltaria ao mais sagrado dos meus deveres, se vos não informasse do restabelecimento da Ordem, tão grave e atrosmente alterada por huma soldadesca desenfreada. que rebelde ao seu proprio Chefe se arrojou a levantar o estandarte da desordem, do roubo, e ate' do assassinato, derramando por espaço de mais de 36 horas a consternação, e o luto no interior desta Capital!! mas, se por huma parte he dolorosa, e aflitiva a recordação de tantos males e desgraças, quanto não he por outra lisongeiro, e edificante o exemplo de patriotismo e valor, que acabaes de offerecer ao mundo, combatendo denodadamente pela Patria, e desassombrando as familias entregues a discrição desses ferozes Canibaes?! Pernambucanos, eu me congratulo com vosco, eu vos dirijo cordeaes felicitações, e como vosso Presidente vos agradeço em nome de toda a Provincia os nobres esforços, que haveis feito para debellar a soldadesca desenfreeda, e para restabelecer a paz e o imperio da Lei. Confiado em vosso Patriotismo não receei permanecer no Palacio do Governo, convencido da vossa bravura, em vós depositei todas as minhas esperanças: minhas esperanças se realisarão, e a Patria salvou-se. Victimas de vossa intripidez, parte dos rebeldes expiarão os seos crimes debaixo dos vossos golpes; aquelles porem que escaparão do vosso ferro entregues brevemente as Auctoridades competentes sofrerãõ a rigorosa punição da Lei. Pernambucanos! Continuai a coadjuvar o Governo, que tanto em vós confia, a trabalhar, como tendes feito para a manutenção da ordem, e consolidação do sistema legal, e vòs gozareis felises as doçuras da liberdade e da paz, merecereis as bençãos da Patria, e fareis a gloria do Brasil.

Viva a Naçaõ Brasileira!
Viva a Assemblea Geral.
Viva o Sr. D. Pedro 2.° Imperador Constitucional!
E vivão os biavos Pernambucanos!

Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Setembro de 1831.

Joaquim Joze Penheiro de Vasconcellos,
Prezidente.

Fieis Soldados, e Bravos Officiaes Pernambucanos.

TESTEMUNHA ocular da vossa bravura exemplar, vosso camarada, vosso amigo, e vosso chefe; eu não posso resistir ao imperioso, e vehemente desejo de vos patentear os sentimentos de admiração de que estou possuido pela vossa disciplina na perturbação, vigor nos perigos, e impavidez no Campo da Batalha.

Sim, vossa conducta militar na espinhosa, e deplorabilissima conjunctura em que nos achamos, esta' acima de todo o encomio, alem de todo o louvor. Abandonado, e não mais obedecido por uma soldadesca insubordinada, exposto ao furor, e aos embates das suas paixões selvagens, e degradantes, contrariado mesmo por acasos desgraçados, e lamentaveis; finalmente pungido pelo dolorosissimo, e acerbo sentimento de ver a Lei escarnecida, as Authoridades afrontadas, os Cidadãos insultados, os domicilios invádidos, e pilnados; todos os direitos, finalmente, violados, dissolvida quase toda a sociedade; eu confesso que teria sucumbido com a Patria se me não achasse escudado em vossos braços, ligado a vòs pelos estreitos laços de sympathia, do amor da Patria, e da disciplina, em huma palavra, se vós me não houvesseis coadjuvado, e com vosco a briosa juventude Pernambucana. Intrepidos Officiaes! Nossos sentimentos, vosso denodo acabão de penhorar do modo o mais vivo a gratidão da Patria, e se hum dia a historia dos nossos sucessos referir com negrume, e opprobrio tão lamentaveis scenas, e seus infames authores, vossos esforços, vosso valor saberão ao menos temperar a colera, e mitigar o ressentimento dos nossos vindouros.

Graças ao vosso denodo, graças aos esforços dos Pernambucanos, e zelo das nossas authoridades, a paz se acha ja restabelecida, e com ella a justiça, e a Lei; os rebeldes, os insurgentes em breve sofrerão o severo castigo dos seos nefandos attentados. Defendido pela Lei, em perfeito acordo com o nosso honradissimo Presidente, eu só hei mister da vossa coadjuvação, do vosso zelo para obrar segundo cumpre. Vòs ja me destes a vossa confiança, continuai a prestar-me vossa coragem, e a Patria sera' salva, a Liberdade triunfante, e a honra Brasileira restabelecida. Uni-vos as authoridades, e aos vossos benemeritos compatriotas, e a anarchia fugira' d'entre nòs, como fugirão os rebeldes.

Viva o Brasil!
Viva a Patria!
Viva a Constituição!
Vivão a Officialidade, e Cidadãos Pernambucanos!

Quartel do Cammando das Armas de Pernambuco 19 de Setembro de 1831.

Francisco de Paula e Vasconcellos,
Commandante das Armas.

Pede se-nos a publicação dos seguintes

OFFICIOS.

ILLM. Snr.—Achando-me penetrado de sentimentos de admiração, e gratidão para com a illustre corporação dos Estudantes do Curso Juridico pelos serviços importantes prestados nos dois dias de desgraças, e de dor, que enlutarão a nossa Patria, cumpre-me partecipar a V. S como Chefe desta briosa corporação, que estes Mancebos cheios de senso, e de fogo nas nossas

mais urgentes precisões a nenhum incommodo se pouparão ; arrostarão todos os perigos, e praticarão actos de valor a prol da ordem, e segurança publica : em huma palavra, foi com estes Mancebos acostumados ao estudo, e versados somente nos livros, que guarneci fortalesas, desarmei destacamentos de soldados de linha suspeitos, guarneci pontos importantes, e a sua bravura chegou a ponto de irem atacar os facinorosos dentro da Cidade do Recife, que elles saqueavão, e ensanguentavão. Não podendo dirigirme a cada hum em particular, rogo a V. S. apresente a todos collectivamente os meos sentimentos de particular affeição, e gratidão, e admiração pelos suas brilhantes qualidades, e pelo seo zelo, e patriotismo illustrado, certificando-lhes, que levo ao conhecimento de S. Exc. o Snr. Presidente os serviços por elles prestados.— Deos Guarde a V. S. Olinda 17 de Setembro de 1831. — Illm. Snr. Lourenço Joze Ribeiro Director interino do Curso Juridico. —Antonio Borges Leal, Coronel Commandante Militar de Olinda.

Illm Sr.—Tenho presente o Officio de V.S. datado de 17do corrente, em que me pede, apresente ao Corpo Academico os seos sentimentos de affeição, e gratidão pelo zelo, e patriotismo illustrado, com que se houve na defesa da Patria : e certificando a V. S. do prazer, e desvanecimento, que me causou esta noticia official, que tanto honra os briosos Academicos, a quem tenho a felicidade de dirigir, eu passo a faser publico pela Imprensa não só o dito Officio, como este, em que ajunto com os seos os meos sentimentos de gratidão, por ser o unico meio facil de chegar a' noticia de todos. —Deos Guarde a V. S. Recife 19 de Setembro de 1831— Illm. Snr. Antonio Borges Leal Coronel Commandante Militar de Olinda.—Lourenço Joze Ribeiro.

EDITAL.

Christovão Pereira de Miranda Varejão Juiz Ordinario e de Direito do Conselho dos Jurados da Cidade de Olinda, e seo Termo por S. M. I. e C. que Deos guarde &c.

Faço saber que tendo de se tratar em conselho do Julgamento do processo, que por abuso de liderdade de Imprensa teve principio no Juizo dos Jurados da Cidade do Recife de Pernambuco entre partes, como Auctor denunciante o Doutor Pedro Autran da Matta e Albuquerque, e Reo denunciado Jose Francisco da Silva Amaral residente nesta Cidade em virtude do que foi o mesmo processo para este Juiso remetido ; se faz perciso a reunião do Concelho dos Jurados desta mesma Cidade, e por isso hei por convocados na forma da Lei para o dia 3 de Outubro do presente anno as 9 horas da manhã na salla da Camara os Snrs. Juizes de Facto seguintes „ o Coronel Manoel Correia de Araujo „ Francisco Cezario de Mello „ Nicolau Joze Vas Salgado „ Francisco de Paula Correia de Araujo „ o Reverendo P. M. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo „ o Coronel Antonio Jose Victoriano Borges da Fonceca „ Joze Joaquim de Oliveira Maciel „ o Capitão-mor Christovão de Barros Rego Falcão., o Rev. Padre M. João Rodrigues de Araujo„ Thome' Correia de Araujo„ João Carneiro Leão„ o Cirurgiãomor Joaquim Jeronimo Serpa„ o Tenente Coronel Manoel Ignacio Bezerra de Mello„ o Coronel Joze Camelo Pessoa„ Manoel Thomaz Rodrigues Campello„ João Carneiro da Cunha„ o Capitao João Lins Cavalcante de Albuquerque„ Herculano Pio Pedro„ o Rev. Conego Francisco Antonio de Oliveira Rozelles„ o Rev. P. M. Luiz Florentino de Almeida Catanho„ Manoel Rodrigues Campello„ o Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão„ o Capitão Antonio Simplicio de Barros„ João Carneiro da Cunha Junior„ Francisco de Faula de Albuquerque Maranhão„ o Capitão Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque Lins„ o Tenente Coronel Antonio Joaquim Guedes„ Boaventura de Mello Castello Branco„ Manoel da Motta Silveira„ o Reverendo Conego Manoel Ferreira da Assenção„ Joze dos Santos Pinheiro„ Joze Antonio de Carvalho Couto„ João Mauricio Vanderlei„ o Rev. Chantre João da Silva da Fonceca„ Joze Antonio da Silva„ Ignacio Pereira Brandão„ Bernardo Vieira Leitaõ de Mello„ Manoel Jeronimo Guedes„ o Rev. Conego Francisco Xavier Carneiro. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que sera' publicado pela Imprensa, e afixado nos lugares publicos sob pena cominada na Lei. Dado e passado nesta Cidade de Olinda sob meo signal aos 6 de Setembro de 1831. Eu Joaquim Joze Ceriaco Escrivão o escrevi.

Christovão Pereira de Miranda Vareijão.

VENDAS.

Um negro de todo serviço : na rua do Livramento D. 12.

— Uma morada de caza terria cita no Afogado beco do quiabo : na Boa-vista beco do Veras D. 7.

— Uma canoa de amarello de 34 palmos de comprido, e 3|2 de boca, muito boa para abrir : na rua Nova D. 13.

— Uma cabra (bixo) parida de pouco tempo, muito mança, e boa para criar meninos : na rua das Cruzes N.° 162.

COMPRAS.

Uma balança com os pezos de 8 rrobãs para baixo : na rua das Trinxeiras D. 11.

ACHADO.

Achou-se 4 meios bilhetes da segunda parte da setima Loteria do Seminario ; cada bilhete com duas firmas, sendo a primeira Francisco Ignacio Ferreira Dias ; quem for seo dono, dando o signal da segunda firma, e os numeros dos mesmos bilhetes, lhe serão entregues na rua do Queimado N.° 77.

AVIZOS PARTICULARES.

Achando impossivel de me despenir pessoalmente dos meos numerozos amigos n'esta praça, ao momento do meo embarque para Europa no Paquete Lapwing o faço por este meio agrade-

cendo-lhes todos os favores e amizades que me tem mostrado durante a minha rezidencia entre elles, ao mesmo tempo avizo ao respeitavel publico que tenho dado procuração bastante aos Snrs. N. O. Bieber & Companhia para tratar de qualquer negocio de liquidação e arrecadação das minhas contas.

João Abraham Mazza.

— Os abaixo assignados, sendo encarregados da procuraçõo bastante do Snr. João Abraham Mazza que embarcou para a Europa no Paquete Inglez Lapwing para tratar de qualquer negocio pertencente ao mesmo, avizão aos devedores do Snr. Mazza, que se ham de entender com elles, sobre os pagamentos que tem a fazer por conta do auzente.

N. O. Bieber & Companhia.

— Anastacio Joze d' Azevedo, cazado, morador na rua das sinco-Pontas, achando-se roubado nas suas duas vendas, por as portas serem abertas a machado, no horrorozo dia 15 do corrente, faz sciente a todos os seus credores, para que apprezentem suas contas, no prazo de cinco dias contados da dacta d'este; afim de concordarem o tempo razoavel para satisfação de snas dividas; advertindo porem, que todas aquellas que não forem apprezentadas dentro do refarido tempo, serão havidas como nullas.

— Quem tiver uma escrava de todo o serviço de uma caza e a quizer alugar; anuncie.

— Roga-se ao Snr., que defronte do portão do sitio de Luiz Gomes Ferreira, recebeo o traçado de um 2.° Sargento do Batalhão 53 de segunda Linha, queira anunciar a sua morada, para a entrega do mesmo.

— Jose Cardozo Durans previne ao Publico que na noite do dia 14 do corrente lhe levarão da sua venda, sita no beco do peixe frito, o seguinte, alem de outros grandes prejuizos: um bilhete de cobre de Rs. 146$000, passado por Antonio Joze Mendes, outro dito de Rs. 86$070, passado por Jose Claudino Gomes, uma letra de Rs. 208$000, sacada pelo annunciante, e asseita por Maria Felicia Ventura, indoçada por Manoel Caetano Fernandes, outra letra de Rs. 293,240 sacada pelo mesmo anunciante, e asseita por João Borges de Mendonça; assim como mais dous meios Bilhetes, pertencentes a' segunda parte da setima loteria do Seminario de Olinda n.° 2713, e n.° 3491, e um inteiro de n.° 4713. O annunciante espera que os Senhores, que tem de pagar as letras, e bilhetes, paguem so' ao annunciante, pena de pagarem segunda vez, e espera que o fação no espaço de oito dias, inda mesmo passando-se outras letras, e bilhetes com algum prazo, o que tudo espera da probidade de tão dignos Senhores; outro sim declara ao Publico em geral que não negoceie nenhuma das mencionadas letras, ou bilhetes, pois so' terão o seo vigor sendo entregues ao annunciante, e avisa ao Senhor Thezoureiro que não pague os bilhetes, cazo saia algum premio em os referidos.

— Subscreve-se para o Iris Alagoense, Jornal politico, literario, e mercantil, na loja de livreiro da rua do Livramento D. 16, onde se achão collecções de n.° 1 ate' 10, publicado em 14 do corrente mez de Setembro: preço da assignatura por trimestre 2$000 rs.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 17 do presente Setembro fugio do Mosteiro de S. Bento de Olinda um escravo crioulo, filho da Bahia, de nome Martinho, official de çapateiro, de estatura ordinaria, grosso do corpo, cor preta, feio de rosto, beiços grossos, e desdentudo; de passo largo, e demorado: qnem o apprehender, e levar ao mesmo Mosteiro sera' recompensado.

— Fugio a couza de trez mezes um negro por nome Joaõ Benim, quasi cego, tendo na perna esquerda uma ferida; costumava andar carregando lenha, e capim pelo matto para trazer para a Praça. Outro preto a tres dias, por nome Bahia, cara comprida, naris chato, meio fulla, e estatura regullar, andava de camisa, e barrete encarnado; quem os apprehender podera' leval-los a rua do Vigario N.° 7, que sera' bem recompensado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 15.

RIo de Janeiro, por Bahia, e Jaragua; 26 dias; trazendo do ultimo Porto 24 horas, E. de Guerra N. Rio da Prata, Com. o 1.° Tenente Joaquim Marques Lisboa, passageiros Francisco Nunes Rocha, o Reverendo Manoel Joze, James Davis, 2 Sargentos, 1 Cadete, 1 Cabo, e 4 Soldados.

— Lisboa; 35 dias; G. Nova Aurora, Cap. F. R. de Souza, carga generos do Paiz, a Bento Joze da Costa, 7 passageiros.

Dia 16.

— Rio Grande do Sul; 25 dias; B. S. João Baptista, Cap. Antonio Francisco Pereira, carga carne secca, a Joze Gonçalves Pereira, passageiro Joaquim Joze de Souza.

Dia 17.

— Rio Grande do Sul; 30 dias; Pat. Boa Ventura, M. Joze Antonio, carga carne seca, a Manoel Gonçalves Ferreira.

— Lisboa; 38 dias; B. S. Joze Grande, Cap. Antonio C. Francisco da Silva, carga vinho, e mais generos do Paiz, a Elias Coelho Sintra, passageiros Fernando Maria de Mattos, e 4 marinheiros com passaportes.

Navios sahidos no dia 15.

WEst Indies; G. Ing. Soluay, Cap. R. Cant.

Dia 16.

— New Orleans; B. Ing. Harriett, Cap. W. B. Rhodes.

Dia 18.

— Falmouth; Paq. Ing. Lapwing, Com. G. B. Forter, passageiro J. A. Mazza.

Dia 19.

— Ceara'; S. Restauração, M. Francisco Gabriel Domingos, carga generos, e fazendas, 16 passageiros.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498.